



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 06/08/13
DAVE 1279
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PSB

IND 11977/2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica das vias internas do Núcleo Rural Estância do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Núcleo Rural Estância do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11977/2013
Folha Nº. 01-44

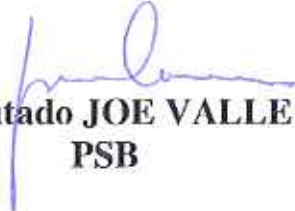
JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica nas vias internas do Núcleo Rural Estância do Pípiripau, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Estância do Pípiripau.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DAVE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11977 / 2013
Folha Nº 02 - up